

MUNICIPIO DE GUARAPARI ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

Guarapari - ES, 22 de dezembro 2021.

OF. GAB. CMG No. 178/2021

Excelentíssimo Senhor VEREADOR WENDEL SANTANA LIMA MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Colenda Edilidade a MENSAGEM Nº. 117/2021, que apõe veto total ao Projeto de Lei Nº. 202/2021, de autoria do Ilustre VEREADOR OLDAIR ROSSI, originário do caderno processual n°. 28.163/2021.

Atenciosamente,

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES Prefeito Municipal





MUNICIPIO DE GUARAPARI ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

Guarapari - ES, 22 de dezembro de 2021.

MENSAGEM Nº. 117/2021

Senhor Presidente e Nobres Edis,

Comunico à Mesa Diretora dessa Ilustre Casa Legislativa que fazendo uso da competência que me é outorgada pela Lei Orgânica Municipal no artigo 67, § 1º combinado com o artigo 88, II, vetei totalmente o Projeto de Lei nº. 202/2021, de autoria do Conspícuo VEREADOR OLDAIR ROSSI, cujo teor é o seguinte "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA – RUA CAETANO MAIOLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", constante do caderno processual administrativo nº. 28.163/2021, que me foi apresentado.

O Projeto de Lei Nº. 202/2021 aprovado por esse Parlamento Municipal foi submetido a Supervisão do Cadastro Técnico Municipal – SCTM, que, por sua vez, se manifestou destacando que "TRATA-SE DA ATUAL RUA BEM-HUR FELIPE DA SILVA DO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA, SUGIRO O VETO", cópia anexa.

Assim, não sendo possível a sua identificação técnica constantes dos registros do Cadastro Técnico Municipal, o que acreditamos ter havido lapso na estruturação da mencionada proposta de lei.

Impende pontuar que, a conjectura de autoria Parlamentar, neste momento, não é permitida qualquer tipificação de emenda objetivando a sua retificação.

Estas sãos as razões que **veto totalmente** o autógrafo de Lei em exame, por considerar que a proposição aprovada pela Câmara de Vereadores não atende ao imperativo para qual foi estruturado, o que leva a vetar em sua integralidade a proposição que me foi apresentada.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR WENDEL SANTANA LIMA

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI-ES.





Guarapari - ES, 17 de Dezembro de 2021.

MEMORANDO SCTM Nº 139/2021

De: SCTM - Supervisão de Cadastro Técnico Municipal

Para: SEMAD – Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Resposta ao MEMORANDO INTERNO Nº 500/SEMAD

- Projeto de Lei Nº 202/2021

Trata-se da atual RUA BEM-HUR FELIPE DA SILVA do LOTEAMENTO JARDIM EUROPA, sugiro o veto.

Projeto de Lei Nº 212/2021

Não encontrei nenhuma lei que denomina a conhecida RUA GOIAS. Não encontrei nada contra o projeto.

- Projeto de Lei Nº 215/2021

Esta lei complementa a lei nº 49/1956

- Projeto de Lei Nº 219/2021

Não é possível localizar, sugiro o veto.

Atenciosamente,

ANTONIO MANOEL SILVA MIRANDA

Supervisor de Cadastro Técnico Imobiliario

